



Prefeitura Municipal
de Santa Cruz do Sul

Município de Santa Cruz do Sul

A/C Mariane
(Brosandorio)

SECRETARIA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

DECRETO N.º 6.389, de 20 de julho de 2005.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto no artigo 2º, da Lei nº 4.591, de 12 de julho de 2005,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais) para reforço da seguinte dotação orçamentária:

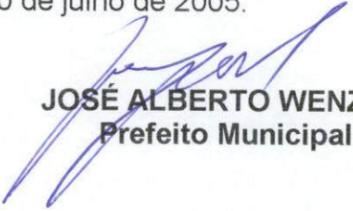
Órgão - 13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL C/ RECURSOS PRÓPRIOS - FMAS

1301-0824300272.090 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - COMDICA	
4.4.5.0.42.01.00.00 - INSTITUIÇÕES DE CARÁTER ASSISTENCIAL OU CULTURAL (1875).....	R\$ 39.000,00
SOMA.....	R\$ 39.000,00

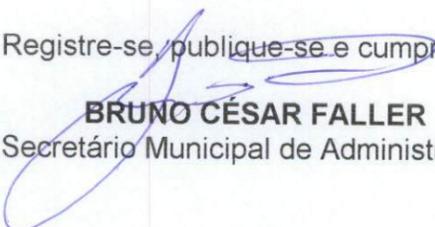
Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a arrecadação a maior, proveniente do Fundo Municipal da Criança, conta vinculada nº 73.286-9, agência do Banco do Brasil S/A.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 20 de julho de 2005.


JOSÉ ALBERTO WENZEL
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se


BRUNO CÉSAR FALLER
Secretário Municipal de Administração



Santa Cruz do Sul
Junto com você